

ATA DE REUNIÃO Nº142/2024

Data:	26/03/2024	Horário:	Das 13h30 às 14h30
Local:	Centro de Eventos		
Presentes:	Lista de presença anexa.		
Pauta:	1- Apreciação e aprovação do Balancete Financeiro e do Relatório de Oferta e Produção de Serviços na Rede Assistencial Própria e Contratada, referente ao 3º Quadrimestre de 2024; 2- Apreciação, deliberação e aprovação do RDQA 3º Quadrimestre 2024; 3- Apreciação, deliberação e aprovação do RAG 2024; 4- Apreciação do SIOPS 6º Bimestre de 2024.		
01	Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e vinte e		
02	cinco, às treze horas e trinta minutos, houve a primeira chamada da		
03	reunião. Às 14h iniciou-se a 157ª Reunião Ordinária do Conselho		
04	Municipal de Saúde no Centro de Eventos. Presentes: Danielli		
05	Lazarini de Oliveira - presidente, André Guedes Moraes, Juliana		
06	Rodrigues Luiz Duarte, Padre Gilson Paulino Júnior, Daniel		
07	Domingues, Priscilla Valério Mancastropi, Ana Maria Siqueira,		
08	Aquiles do Carmo Araújo, Chester Gibson Rossi, Celidalva Silva do		
09	Nascimento Sant'Ana. Ausências Justificadas: Patrícia Alvarenga		
10	Carvalho, Rose Aparecida de Souza. A presidente inicia a reunião		
11	com saudações a todos os presentes, apresenta a pauta e dá início a		
12	reunião: 1 - Apreciação e aprovação do Balancete Financeiro e do		
13	Relatório de Oferta e Produção de Serviços na Rede Assistencial		
14	Própria e Contratada, referente ao 3º Quadrimestre de 2024: A		
15	Secretaria Municipal de Saúde de Tremembé apresenta a prestação de		
16	contas das ações realizadas no <u>terceiro quadrimestre</u> de 2024,		
17	considerando o que determina a <u>Lei Complementar nº 141</u> , de 13 de		
18	Janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29 -,		
19	instituindo em seu artigo 36, da Seção III (da Prestação de Contas), do		
20	Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e		
21	Controle). A Receita desse período foi no valor de R\$ 30.643.432,63		
22	(Trinta milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta		
23	e dois reais e sessenta e três centavos), sendo as despesas pagas em		
24	Pessoal Civil (Salário dos Funcionários) de R\$ 4.009.363,79 (Quatro		
25	milhões e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e nove		

26 centavos), Obrigações Patronais em R\$ 294.128,32 (Duzentos e
27 noventa e quatro mil, cento e vinte e oito reais e trinta e dois
28 centavos), Rateio consórcio SAMU em R\$ 648.411,48 (Seiscentos e
29 quarenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e oito
30 centavos), Diária Civil em R\$ 44.669,36 (Quarenta e quatro mil,
31 seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), Material de
32 Consumo em R\$ 974.667,61 (Novecentos e setenta e quatro mil,
33 seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), Material
34 de distribuição gratuita em R\$ 442.444,14 (Quatrocentos e quarenta e
35 dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos),
36 Outros serviços de Terceiros Pessoa Física em R\$ 441.328,95
37 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e
38 noventa e cinco centavos), Outros serviços de Terceiros Pessoa
39 Jurídica em R\$ 9.312.092,29 (Nove milhões, trezentos e doze mil e
40 noventa e dois reais e vinte e nove centavos), Obras e Instalações em
41 R\$ 36.464,54 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro
42 reais e cinquenta e quatro centavos) Equipamento/ Material
43 Permanente R\$ 668.557,96 (Seiscentos e sessenta e oitenta mil,
44 quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), Serv.
45 De Terc. Informática/ Comum PJ R\$ 4.764,65 (Quatro mil, setecentos
46 e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), Aquisição de
47 Imóveis R\$ 429.636,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e
48 trinta e seis reais) perfazendo um subtotal de R\$ 17.306.529,09
49 (Dezessete milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e vinte e nove
50 reais e nove centavos) novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta
51 e cinco centavos), restando um saldo para o próximo período de R\$
52 13.336.903,54 (Treze milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos
53 e três reais e cinquenta e quatro centavos). Apresentou-se também a
54 oferta de serviços e produção da Secretaria de Saúde, como consta no
55 relatório em anexo a esta ata. Após deliberação pelos conselheiros este
56 item segue apreciado e aprovado pelos presentes; **2 - Apreciação,**
57 **deliberação e aprovação do RDQA 3º Quadrimestre de 2024:**
58 Encontra-se para aprovação do conselho, no sistema DIGISUS, o 3º
59 Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao período
60 de setembro a dezembro de 2024, onde constam dados referentes aos
61 trabalhos executados pela Secretaria Municipal de Saúde. Os dados
62 utilizados para a elaboração do relatório são referentes aos serviços
63 prestados e já apresentados na reunião de 25 de Fevereiro de 2025.
64 Item apreciado, deliberado e aprovado por todos os conselheiros

65 presentes; **3 – Apreciação, deliberação e aprovação do RAG 2024:**
66 Apresentado por meio físico nesta reunião do conselho, encontra-se
67 para aprovação do conselho, no sistema DIGISUS, o Relatório Anual
68 de Gestão – Saúde do ano de 2024, onde constam dados referentes aos
69 trabalhos executados pela Secretaria Municipal de Saúde; **4 - SIOPS**
70 **6º Bimestre de 2024:** Sistema de Informações sobre Orçamentos
71 Públicos da Saúde, demonstrativo das despesas com recursos próprios
72 em ações e serviços de saúde, no montante de R\$ 40.099.810,60
73 (Quarenta milhões, noventa e nove mil, oitocentos e dez reais e
74 sessenta centavos), sendo 24,26% (vinte e quatro vírgula vinte e seis
75 por cento) do total das receitas de impostos do período. Eu, Juliana
76 Rodrigues Luiz Duarte, secretária, lavrei a presente ata, a qual segue
77 devidamente assinada por todos os membros presentes. Tremembé, 11
78 de março de 2024.

79 
80 
81 
82 
83
84
85
86

87 *Corretiva: Correção do nº da ATA para 157/2025 e*
88 *da data para 11/03/2025.*
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Secretaria de Saúde de Tremembé

Tremembé, 11 de março de 2025.

Ofício nº: 069/2025

Assunto: Relatório Anual de Gestão do ano 2024

Com cordiais cumprimentos,

Vimos pelo presente, em consonância ao que determina a LC nº 141, de 2012, encaminhar cópia da RAG – Relatório Anual de Gestão do ano de 2024 (cópia anexa).

A Lei nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelece normas gerais para a implementação de ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e regula a transferência de recursos para a saúde, além de determinar a obrigatoriedade de prestação de contas e transparência sobre a aplicação dos recursos.

Aproveitamos a oportunidade para requerer a análise e aprovação do referido relatório no Conselho Municipal de Saúde do Município de Tremembé, cuja informações na foram enviadas via sistema informatizado do governo federal – DIGISUS.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que, por ventura forem necessários e renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Silvana Iori

Secretária Municipal de Saúde

Ilustríssima Sra.

Danielle Lazarini de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Tremembé/SP.



